

EMENDA nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº47/61 DE
AUTORIA DO SENHOR BENEDITO DE LIMA TUCUNDUVA.

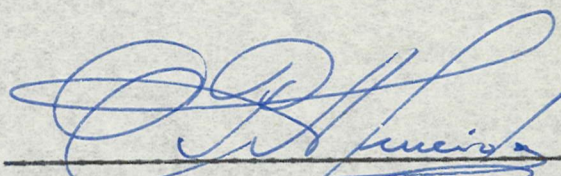
ACRESENTE-SE ONDE CONVIER:-

PARA OS 25 MUSICOS O JETON DE CR\$ 20,00 (VINTE CRUZEIROS) POR
ENSAIO QUE COMPARECEREM SEMANALMENTE.

PARA O REGENTE, QUE EXERCERÁ ESSA FUNÇÃO
A TITULO PRECÁRIO, SERÁ' CONCEDIDO UM ABONO DE FUNÇÃO NO VA-
LOR DE CR\$ 5.000,00 (CINCO MIL CRUZEIROS) MENSAIS.....

SALA DAS SESSÕES, 8 de JANEIRO DE 1.962.

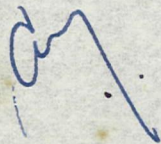
A Comissão de Justiça e
Finanças
Em 8/1/1962
Presidente


ORLANDO PINTO DE ALMEIDA-

8.38-4. 50.000,00.

Div. Publicas - D. DIVERSAS

= Aprovada =



RETIRADO EM 1.ª DISC.

